



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 741/2.017

**“NOMEIA O CONTROLADOR GERAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Considerando que o cargo de agente político é demissível *ad nutun*;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **PAULO HENRIQUE SANGLARD HASTENREITER** para exercer o cargo de **COORDENADOR DA CONTROLADORIA INTERNA**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2.017

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG